

Domingo, 17 de Maio de 2026

# Com placar de 47 a 17, CCJ da Câmara aprova PEC das Drogas

**Texto foi aprovado pelo Senado em abril deste ano**

CCJ da Câmara em sessão que aprovou PEC das Drogas 12/06/2024 - Bruno Spada/Câmara dos Deputados

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata da criminalização do tráfico e uso de drogas. O placar foi de 47 votos favoráveis e 17 votos contrários.

O [texto foi aprovado pelo Senado em abril deste ano](#). Na Câmara, o relator é o deputado Ricardo Salles (PL-SP).

Em seu parecer, Salles defendeu que não havia nenhum empecilho para a proposta ser aceita no colegiado e fez menção à “relevância” da proposta.

“A relevância da matéria é tamanha que logo ganhou enorme destaque no debate nacional, deixando claro que, filosofia à parte, são os usuários de drogas os principais responsáveis pela manutenção e crescimento do crime de tráfico de entorpecentes, bem como os demais crimes a ele relacionados”, avaliou o relator.

A proposta, de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), inclui na Constituição que será considerado crime “a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal, ou regulamentar”.

Na prática, o texto reafirma o que já está previsto na Lei de Drogas, que determina penas para o porte e a posse de drogas para consumo pessoal.

A PEC também estabelece que o juiz deverá definir, de acordo com provas, se a pessoa flagrada com substâncias ilícitas será considerada traficante ou usuária.

Fonte: CNN BRASIL